



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Secretaria de Contabilidade e Finanças

046 3563.8000

Avenida Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.421 /2013

Abre crédito adicional suplementar Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 897.900,00

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte

Lei,

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial no valor de até R\$897.900,00 (oitocentos e noventa e sete mil e novecentos reais)conforme se especifica a seguir

04	SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS				
04.011	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS				
04.122.0401.2005	ATIVI DO GAB DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				
3.1.000000	Recursos Ordinários (Livres	Suplementação	150	15.000,00	
04	SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS				
04.011	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS				
04.122.0401.2005	ATIVI DO GAB DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.000000	Recursos Ordinários (Livres	Suplementação	160	30.000,00	
04	SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS				
04.011	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS				
04.122.0401.2005	ATIVI DO GAB DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS				
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
3.1.000000	Recursos Ordinários (Livres	Suplementação	170	6.400,00	
04	SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS				
04.015	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
09.272.0401.2008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS				
3.1.000000	Recursos ordinários (livres)	suplementação	330	51.000,00	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.1201.2018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.000103	5% sobre Transf s Const FUNDEB	suplementação	960	180.000,00	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.1201.2018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.000104	demaís impostos vinc a Ed básica	suplementação	970	20.000,00	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.1201.2018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.000103	5% transf const FUNDEB	suplementação	990	42.000,00	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.1201.2018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.000104	demaís impostos vinc a Ed basica	suplementação	992	26.700,00	

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.1201.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
 3.1.000103 5% transf const FUNDEB suplementação 1040 55.000,00

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.1201.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
 3.1.000104 Demais impostos vivv a Ed basica suplementação 1050 14.300,00

08 SECRETARIA DE SAUDE
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.1001.2042 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 3.1.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) suplementação 2050 195.000,00

08 SECRETARIA DE SAUDE
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.1001.2042 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 3.1.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) suplementação 2170 70.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 09.001 GABINETE SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0801.2043 SUBVENÇÃO SOCIAL
 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 3.1.000000 Recursos ordinários (livres) suplementação 2230 2.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias eo provável excesso de arrecadação de recursos livres(000) R\$ 214.870,00(duzentos e quatorze mil oitocentos e setenta reais) , considerando quaisquer das receitas do grupo dos recursos livres:

04 SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
 04.011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
 28.843.0000.2006 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA
 4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
 3.1.000000 Recursos Ordinários (Livres) Cancelamento 290 30.000,00

04 SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
 04.015 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
 09.272.0401.2008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
 3.1.90.03.00.00 PENSÕES , EXCLUSIVE RPPS
 3.1.000000 Recursos Ordinários (Livres) Cancelamento 350 40.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
 05.001 DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
 26.782.2601.2009 ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 3.1.000000 Recursos Ordinários (Livres) Cancelamento 420 54.996,45

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
 26.782.2601.2016 ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVÇOS PUBLICOS
 3.3.90.14.00.00 DIARIAS
 3.1.000000 Recursos Ordinários (Liv res) cancelamento 760 9.650,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
 26.782.2601.2016 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 3.1.000000 Recursos Ordinários (Liv res) cancelamento 860 27.900,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
 26.782.2601.2017 ADEQ PAV E RECUP DE ESTRADAS DO INTERIOR
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 3.1.000000 Recursos Ordinários (Liv res) cancelamento 870 10.000,00

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 06.003 DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE ED INFANTIL
 12.365.1202.2019 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE DO CEI
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 3.1.000103 Transf consti vinc a ed basica cancelamento 1160 14.500,00

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 06.003 DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE ED INFANTIL
 12.365.1202.2019 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE DO CEI
 4.4.90.52.00.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
 3.1.000103 5% transf const FUNDEB cancelamento 1170 10.000,00

06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
12.392.1301.2020	ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.1.000000	recursos ordinários (livres)	cancelamento	1180	4.430,00	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
27.812.2701.2024	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES				
3.3.90.14.00.00	DIARIAS				
3.1.000000	recursos ordinários (livres)	cancelamento	1350	6.000,00	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201.1027	PROGRAMA INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA				
3.1.0000104	demais imp vin Ed basica	cancelamento	1470	10.000,00	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201.2028	ATIVIDADES DO EJA				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.1.0000103	5% TRANS const FUNDEB	cancelamento	1500	5.000,00	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201.2031	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA				
3.1.0000103	5% TRANS const FUNDEB	cancelamento	1630	15.500,00	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201.2036	ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				
3.1.0000103	5% TRANS const FUNDEB	cancelamento	1730	35.000,00	
08	SECRETARIA DE SAUDE				
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.1001.2042	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
3.1.000303	Saúde - Rec Vincs (E.C. 29/00 - 15%)	cancelamento	2063	137.128,55	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
09.001	GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0801.2044	ATIVIDADES DO GAB SEC ASSISTENCIAL SOCIAL				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				
3.1.000000	recursos ordinários (livres)) cancelamento	2250	30.000,00	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
09.001	GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0801.2044	ATIVIDADES DO GAB SEC ASSISTENCIAL SOCIAL				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.1.000000	recursos ordinários (livres)) cancelamento	2260	13.000,00	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
09.001	GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0801.2044	ATIVIDADES DO GAB SEC ASSISTENCIAL SOCIAL				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3.1.000000	recursos ordinários (livres)) cancelamento	2300	14.300,00	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
09.001	GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0801.2044	ATIVIDADES DO GAB SEC ASSISTENCIAL SOCIAL				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA				
3.1.000000	recursos ordinários (livres)) cancelamento	2310	17.000,00	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
09.001	GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0801.2046	ATIVIDADES DO CRAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
3.1.000000	recursos ordinários (livres)) cancelamento	2500	8.125,00	

Art.3 Fica autorizada a suplementação por provável excesso de arrecadação indicada no decreto 3079 de 18 de abril de 2013, e do decreto 3056 de 25 de fevereiro de 2013.

08	SECRETARIA DE SAUDE			
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.1001.2042	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
3.1.000303	Saúde - Rec Vincs (E.C. 29/00 - 15%)	2063		190.000,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
06.007	GABINETE DA SEC DE EDUCAÇÃO			
12.361.1201.10258	CONSTRUÇÃO E AMP DA REDE FISICA			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3.1.000671	CONV	1442		500,00

Art.4 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 5. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 10 de dezembro de 2013.

Ricardo Antonio Ortifa

Prefeito Municipal